

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 547815

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01.

Nº PROCESSO:

PTS No 455 / 2007

Nº VISTORIA:

455 / 2007

Endereço: Rua Europa

nº 55

Bairro: Parque Industrial Daci

Município: Taboão da Serra

Ocupação: Vide observação

Proprietário: Rentank Equipamentos Industriais Ltda

Resp. pelo uso: Rentank Equipamentos Industriais Ltda

Resp. Técnico:

CREA:

ART nº:

Área Total: 910,00 m² / Área Aprovada: 910,00 m²

Vistoriante: 3º Sgt PM Adilson

Validade: 20 de setembro de 2010.

Observação: Trata-se de 02 galpões com isolamento de risco com a seguinte ocupação: Fabricação, manutenção, lavagem/limpeza, conserto e depósito de contentores metálicos de 250 a 5.000 litros de capacidade.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS

Barueri, 20 de setembro de 20 07.

rrk

EMITENTE:

RODRIGO DE LIMA DIB
Cap PM Ch SAT 18º GE

ASSINATURA:

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 46.076/01, O CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CASSARÁ O AVCB.